



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Executivo de Gestão de Riscos.

ATA - IPEDF/PRESI/CEGER
REUNIÃO DE GESTÃO DE RISCOS

Comitê de Gestão de Riscos

Aos dias 05 de dezembro de 2024, às 10h30, na sala de reuniões do 4º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - Codeplan o Comitê Executivo de Gestão de Riscos reuniu-se sob a coordenação da Sra. Rosi Meri Martins Conte, secretariado pela senha Mª de Nazaré Dominici, na presença de: Liliane Menegotto, Lucas Santana representantes da UPLAN, Allyson Vangel Nunes, Monica Guedes, representantes UCTIS, Luiz Antônio Gouveia de Oliveira, representante da DEPAT, Lucas Torres, representante da DAG, Jorge Luiz representante da AJL, conforme lista de presença (doc.), para tratar das pautas abaixo;

Presentes:

1. Liliane Menegotto
2. Allyson Vangel Nunes
3. Luiz Antônio Gouveia de Oliveira
4. Lucas Torres Rocha
5. Lucas Santana
6. Maria Nazaré Macedo Dominici
7. Monica Guedes
8. Rosi Meri Martins Conte
9. Jorge Luiz

Pauta:

1. Gestão de Riscos do Censo Imobiliário
2. Monitoria da segunda linha
3. Auditorias CGDF

Assuntos tratados:

Rosi Conte enquanto coordenadora do Comitê de Gestão de Riscos abre a reunião e passa a palavra para Liliane que inicia sua abordagem informando que a etapa seguinte a implantação da Gestão de Riscos no processo de Ética e Integridade e no Censo imobiliário é o monitoramento do desenvolvimento dos novos controles,

este monitoramento está baseado no Modelo das Três Linhas – IIA ,1ª e 2ª linhas conforme a norma ABNT NBR ISO 31000:2018, esclarece ainda que tratam-se de Projetos complexos e que a Unidade de Planejamento fará o acompanhamento por meio do Sistema SAEWEB, deixa claro sua preocupação em assegurar a qualidade e resultados do processo de gerenciamento de riscos, informa ainda que a segunda linha será executada pela Unidade de Controle Interno – UCI e o Comitê Executivo de Gestão de Riscos.

Liliane dá continuidade à reunião lê as competências do Comitê de Gestão de Riscos, bem como as competências da UCI registradas no regimento Interno e reforça a responsabilidade da segunda linha e que o IPEDF deve estar preparado para uma futura auditoria da CGDF, complementa que a Unidade de Planejamento tem o papel de acompanhamento do monitoramento.

Liliane registra que foi enviado pela CGDF, nota técnica com recomendações referente a Gestão de Riscos, o que reforça a seriedade que deve ser dado ao processo, e que oportunamente enviará o documento supra para o Comitê de Gestão de Riscos para conhecimento e acompanhamento.

Liliane informa ainda, que será implantado a Gestão de Riscos nos seguintes processos: Contratação de Bolsistas, Aquisição de Diárias e Passagens, Realização de Acordos e Convênios para a prestação de Serviços e Contratações.

Liliane finaliza sua fala observando que não foi possível apresentar o relatório com os responsáveis por cada novo controle devida a falha na extração de dados do sistema e que na próxima reunião o relatório será apresentado. Pede dedicação aos responsáveis pelos novos controles, dedicação para que estes sejam implantados na data estipulada.

Informe Gerais:

Será marcado uma reunião com a CGDF, no dia 12 de dezembro, na sala de reuniões do 1º andar para os membros do Grupo de Trabalho do Censo Imobiliário e os membros do Comitê de Gestão de Riscos para esclarecerem suas dúvidas com relação ao Sistema SAEWEB.

Após ajuste dos responsáveis por cada novo controle será apresentado relatório de acompanhamento.

Encaminhamentos:

1º Envio de Nota Técnica da CGDF para os membros do Comitê Executivo de Gestão de Riscos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI - Matr. 3220019-6, Coordenador(a) do Comitê substituto(a)**, em 03/01/2025, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA GUEDES - Matr.3220137-0, Membro do Comitê**, em 03/01/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSI MERI MARTINS CONTE - Matr. 3220028-5, Coordenador(a) do Comitê**, em 03/01/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTÔNIO GOUVEIA DE OLIVEIRA - Matr. 3220107-9, Membro do Comitê**, em 03/01/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159857727 código CRC= **C0970E84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio